PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 1110/2021.

Contrata professores em caráter temporário e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI e IX do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; Lei 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Lei Complementar Nº. 81/2011, de 20 de julho de 2011 e posteriores alterações; Edital Nº. 006/2019 SMEC, referente ao Processo Seletivo para o Magistério Municipal, na categoria ACT, para o plantão de CEIM, cujo resultado final foi devidamente homologado pelo Decreto Nº. 003/2020 de 06 de janeiro de 2020 e considerando vaga excedente.

RESOLVE:

Art. 1º Contratar em caráter temporário, os professores ACTs (Educação Infantil) abaixo relacionados, para atuarem no plantão dos CEIMs, de 03 de janeiro de 2022 a 28 de janeiro de 2022, quando encerram estes contratos.

NOME	CPF	CARGA HORARIA SEMANAL	REFERÊNCIA HABILITAÇÃO	CEIM
Gelsa Ines Fae Covatti	743.884.529-04	20 horas	Pós-Graduação	Prosperina Folle
Tatiane Regina Dill	066.387.429-73	40 horas	Pós-Graduação	Prosperina Folle
Daiane Jaqueline do Amaral da Rosa de Lima	100.222.439-09	20 horas	Pós-Graduação	Prosperina Folle
Eliane Maria Duz	008.416.519-73	40 horas	Pós-Graduação	Recanto Encantado
Roberta de Brito Christino da Silva	042.464.589-02	20 horas	Pós-Graduação	Recanto Encantado
Jenilce Santos da Silva Marolli	846.162.969-87	40 horas	Pós-Graduação	Prosperina Folle
Debora da Luz de Lima	027.850.930-46	20 horas	Pós-Graduação	Prosperina Folle
Solange Soligo Cassol	050.452.299-07	20 horas	Pós-Graduação	Recanto Encantado
Araceli Negri	005.095.879-84	40 horas	Pós-Graduação	Prosperina Folle
Jaqueline de Paula Sutil da Cruz	067.617.689-50	20 horas	Pós-Graduação	Recanto Encantado
Daiane Cardoso Pereira	079.293.379-60	20 horas	Pós-Graduação	Recanto Encantado
Angeli Paula Toniazzo	035.669.499-70	20 horas	Pós-Graduação	Prosperina Folle
Seliane Veronica de Oliveira Rodrigues	050.5999.939-06	20 horas	Pós-Graduação	Prosperina Folle
Isolda Rossoni Bellaver	024.779.859-22	20 horas	Pós-Graduação	Recanto Encantado
Sayonara Ramão Pinheiro	096.386.839-02	20 horas	Pós-Graduação	Recanto Encantado

Art. 2º Os servidores ora contratados pertencerão ao Regime Jurídico Estatutário e vinculado ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de dezembro de 2021.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Leonardo Scherer de Oliveira
Diretor Geral de Administração e RH

Nº. Publ. 1110 /2021
Data da Publ. 17 / 12 / 2021
Data Saída 17 / 01 / 2022
Resp. pela Publ.
Nome: Yasmim P. Bettiol